



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Assessoria de Controle Interno

PLANAT
PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA
EXERCÍCIO DE 2022
(RESOLUÇÃO CGE Nº 70 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020)

ASSCOIN – Assessoria de Controle Interno



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Assessoria de Controle Interno

PLANO ANUAL DE AUDITORIA – 2022

ORGÃO/ENTIDADE: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais		
CNPJ: 42.498.683/0001-07		
SIGLA: SEDEERI	UG: 220100	GESTÃO: 0001
NATUREZA JURÍDICA: Órgão Público do Poder Executivo Estadual	VINCULAÇÃO: Governo do Estado do Rio de Janeiro, diretamente subordinada ao Governador	
ENDEREÇO: Rua Pinheiro Machado, s/nº – Laranjeiras – Palácio Guanabara – Prédio Anexo – 3º andar – Rio de Janeiro – RJ		CEP: 22.231-090
TELEFONE: (21) 2334-3511	EMAIL: gabinete@desenvolvimento.rj.gov.br	
PÁGINA INSTITUCIONAL NA INTERNET: http://www.rj.gov.br/secretaria/Default.aspx?sec=DESENVOLVIMENTO%20ECON%c3%94MICO		

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao artigo 6º do Decreto nº 46.873, de 13 de dezembro de 2019, apresento o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PLANAT da Unidade de Controle Interno – UCI da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais – SEDEERI para o exercício de 2022.

O PLANAT tem por finalidade definir as atividades que serão realizadas pela UCI no exercício. Este Plano está organizado em sete seções. Após a introdução, estão descritos o ambiente a ser auditado, a composição da equipe e as atividades para o aprimoramento do pessoal, o detalhamento das auditadas, as restrições e riscos associados à execução do PLANAT e comentários acerca da aprovação do plano pela alta administração.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Assessoria de Controle Interno

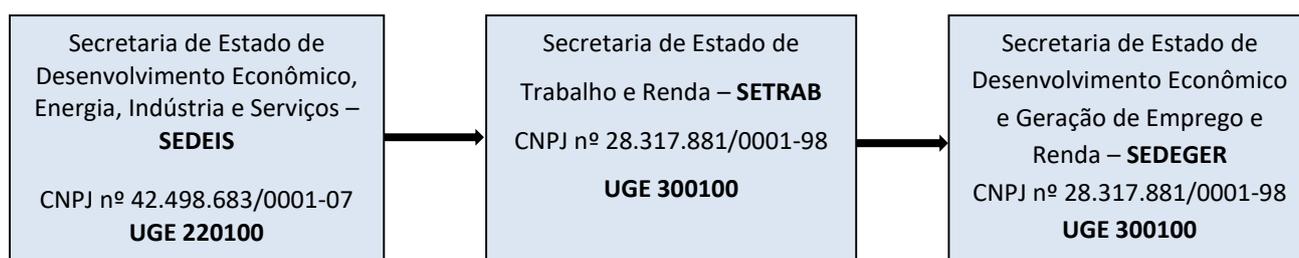
2. DESCRIÇÃO DO AMBIENTE A SER AUDITADO

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais – SEDEERI tem como finalidade melhorar o ambiente de negócios no Rio de Janeiro, tornando-o propício ao crescimento, à rentabilidade e ao fomento de novas tecnologias.

Para isso, tem como prioridades a diversificação da economia fluminense, a valorização das vocações econômicas regionais e o fortalecimento das cadeias produtivas do Rio de Janeiro. Com o desenvolvimento de políticas públicas, programas e projetos que estimulem o empreendedorismo e novos modelos de negócios voltados para o desenvolvimento econômico, a SEDEERI espera criar inúmeras e diversificadas oportunidades para o Estado.

Foi criada através do Decreto nº 46.544, de 01 de janeiro de 2019, que estabeleceu a estrutura inicial do Poder Executivo com a denominação de Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Geração de Emprego e Renda – SEDEGER, incorporando as atividades de duas Secretarias:

Esquema 1



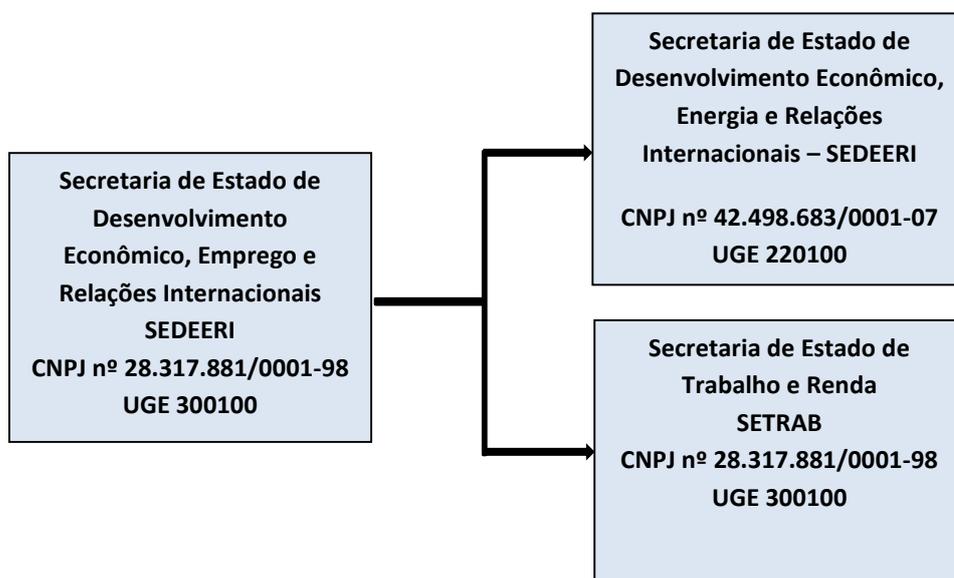
A alteração da nomenclatura para Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Relações Internacionais – SEDEERI ocorreu por meio do Decreto Estadual nº 46.624, de 03 de abril de 2019.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Assessoria de Controle Interno

Em outubro de 2019 ocorreu a cisão parcial da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Relações Internacionais – SEDEERI, com a criação da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda – SETRAB pelo Decreto nº 46.853, de 03 de dezembro de 2019 (que revogou o Decreto nº 46.803, de 18 de outubro de 2019) e mudanças na estrutura e nomenclatura da SEDEERI, que passou para Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais (Decreto 46.810, de 29 de outubro de 2019), sendo proposto o aproveitamento da Unidade Gestora Executora da SEDEIS 220100, que se encontrava em “extinção”, bem como o resgate do CNPJ nº 42.498.683/0001-07, associando-os à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais – SEDEERI.

Esquema 2



A SEDEERI, no exercício de 2020, passou por mudanças significativas em sua estrutura organizacional, através do Decreto nº 47.016 de 01 de abril de 2020 foi transferida a função “Desenvolvimento Pesqueiro” da Secretaria de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento – SEAPPA para a SEDEERI, em 08 de setembro de 2020 por intermédio do Decreto Nº 47.254 a função “Desenvolvimento Pesqueiro” retornou para a SEAPPA.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Assessoria de Controle Interno

O decreto nº 47.185, de 27 de julho de 2020, promove a transferência da Subsecretaria de Patrimônio Imóvel – SUBPAT da estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ para a SEDEERI, em 16 de setembro de 2020 por meio do Decreto nº 47.273, foram transferidas da estrutura da SEDEERI para a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG as Subsecretaria de Patrimônio Imóvel – SUBPAT e a Subsecretaria de Concessões e Parcerias – SUBCPAR.

Em 01 de junho de 2021, por meio do Decreto nº 47.634, a Superintendência de Relações Internacionais é transferida da SEDEERI para a Secretaria de Estado da Casa Civil (SECC).

À vista disso, a elaboração do Regimento Interno foi adiada para o exercício seguinte.

A estrutura básica da SEDEERI está representada em seu Organograma anexo (27792562).

A SEDEERI conta, para o exercício de 2022, com R\$ 34.749.185,00 (Trinta e Quatro Milhões e Setecentos e Quarenta e Nove Mil e Cento e Oitenta e Cinco Reais) previstos para custear despesas e programas, conforme Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA, o orçamento da pasta está dividido em seis Programas, como segue:

Quadro 1: Programação orçamentária 2022 - SEDEERI/UO:22010

Programa	Dotação Inicial	%
0447 - EMPREENDEDORISMO E APOIO ÀS EMPRESAS	20.168.618,00	58,04%
0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	14.326.522,00	41,23%
0435 - MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA	224.045,00	0,64%
0446 - RIO CAPITAL DA ENERGIA	10.000,00	0,03%
0453 - ATRAÇÃO INVESTIMENTOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	10.000,00	0,03%
0401 - FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	10.000,00	0,03%
Total Geral	34.749.185,00	100,00%

Fonte: PPA 2020-2023/PLOA 2022



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Assessoria de Controle Interno

As 9 (nove) ações previstas no Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA de responsabilidade da unidade, baseada nas atividades de caráter finalísticos e de projetos contidas na última Revisão do Plano Plurianual – PPA 2020-2023, estão vinculadas a 4 (quatro) Programas com a previsão de entrega de 18 (dezoito) Produtos, como segue:

Quadro 2: Descrição Programa/Ação/Produto 2022 - SEDEERI/UO:22010

Código/Programa	Ação	PRODUTO
0446 - RIO CAPITAL DA ENERGIA	4510 - Diversificação da Matriz Energética	Acordo de cooperação técnica realizado
		Atlas do potencial de geração de energia do Estado do Rio de Janeiro produzido
		Estudo estratégico de eficiência energética realizado
		Projeto de eficiência energética em prédio público elaborado
	4513 - Ambiente de Negócios do Setor Energético	Apoio técnico de implementação do arcabouço regulatório realizado
		Empreendimento do setor energético e naval apoiado
0447 - EMPREENDEDORISMO E APOIO ÀS EMPRESAS	2846 - Fomento aos APLs	Arranjo Produtivo Local apoiado
		Plano de desenvolvimento elaborado
	4499 - Apoio às MPEs e Indústrias	Plano estratégico de apoio às empresas e indústrias elaborado
		Evento de apoio às empresas e indústrias realizado
		Empresa atendida com apoio técnico Institucional
		Portal de Informações para Investimentos no ERJ - Rio Invest operacionalizado
	4493 - Melhoria do Ambiente de Negócios - CRESCE RIO	Evento de apoio ao empreendedor realizado
8273 - Comercialização Produto/Serviço - Compra Rio	Rodada de negócios realizada	
0453 - ATRAÇÃO INVESTIMENTOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	2002 - Atração e Apoio Proj. Estrut. E Estratégicos	Acordo de cooperação técnica realizado
	4689 - Revitalização de Áreas Estratégicas	Área estratégica revitalizada
0435 - MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA	5788 - Modernização Tecnológica da SEDEERI	Servidor capacitado em TIC
		Solução tecnológica implantada

Fonte: PPA 2020-2023/PLOA 2022



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Assessoria de Controle Interno

3. COMPOSIÇÃO DA EQUIPE

Quadro 3: Composição da Equipe de Auditoria

Nome	ID	Função	Data de Ingresso na Equipe	Formação
Ronys Evangelista	5.107.279-3	Controle Interno	03/12/2019	Ciências Contábeis

4. ATIVIDADES DE APRIMORAMENTO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Considerando que a SEDEERI passou por mudanças recentes em sua estrutura organizacional, que o tema é novo no âmbito dessa Unidade de Controle Interno, o integrante do setor reservará parte da carga horária para estudo da temática sobre gestão e melhoria da qualidade e para investigação de boas práticas relacionadas ao assunto. Isso feito, iremos avaliar a qualidade dos trabalhos e promover a melhoria contínua da atividade de auditoria interna governamental.

Quadro 4 - Previsão de Capacitação de Servidores e Participação em Eventos

Curso/Evento	Carga horária	Período previsto	Participantes
Controle Interno na Visão do TCE-PR	12h	Junho-Julho	Ronys Evangelista
Prestação de Contas e Tomada de Contas	32h	*Aguardando o retorno dos cursos presenciais ECG/TCERJ	Ronys Evangelista
Auditoria em Folha de Pagamento no Serviço Público - Curso on-line	2h	Setembro-Outubro	Ronys Evangelista

*Em razão da pandemia de Covid-19, que restringiu circulação o de pessoas, os eventos presenciais de capacitação foram adiados ou suspensos. Prejudicando severamente a previsão de capacitação.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Assessoria de Controle Interno

5. DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

Quadro 5 – Atividades de Auditoria Interna – Exercício 2022

Nº	Tipo de Atividade	Descrição	Base Legal	Cronograma
01	Elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna para o exercício de 2022 – PLANAT	Planejar as atividades a serem realizadas pela UCI no exercício de 2022.	Resolução CGE Nº 70 de 23 de dezembro de 2020 IN AGE Nº 49 de 20 de dezembro de 2021	Início: 01/01/2022 Fim: 28/01/2022
02	Elaboração do Relatório Anual de Atividades - RANAT	Ao final do exercício, as atividades de auditoria, constantes ou não no PLANAT, deverão ser discriminadas em relatório próprio – RANAT	Resolução CGE Nº 70 de 23 de dezembro de 2020	Início: 01/01/2022 Fim: 31/01/2022
03	Análise da prestação de contas descentralização de crédito SETRAB/SEDEERI Objeto: Gastos com abastecimento de combustível da frota SETRAB	Atestar conformidade da legalidade dos atos e a regularidade das prestações de contas	RELATÓRIO DA UCI DA EXECUTANTE (Anexo VII da Instrução Normativa AGE nº 24/2013)	Início: 27/01/2022 Fim: 21/02/2022
04	Análise da prestação de contas descentralização de crédito SECID/SEDEERI OBJETO: Locação de 10 impressoras do Contrato SEDEERI nº 004/2019	Atestar conformidade da legalidade dos atos e a regularidade das prestações de contas	RELATÓRIO DA UCI DA EXECUTANTE (Anexo VII da Instrução Normativa AGE nº 24/2013)	Início: 27/01/2022 Fim: 24/02/2022
05	Análise da prestação de contas descentralização de crédito SEDEERI/SETRAB OBJETO: Pagamento de despesas de telefonia fixa, referente ao Contrato nº 02/2018.	Atestar conformidade da legalidade dos atos e a regularidade das prestações de contas	RELATÓRIO DA UCI DA CONCEDENTE (Anexo VIII da Instrução Normativa AGE nº 24/2013)	Início: 01/04/2022 Fim: 20/05/2022



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Assessoria de Controle Interno

Nº	Tipo de Atividade	Descrição	Base Legal	Cronograma
06	Análise da prestação de contas descentralização de crédito SEDEERI/SECC OBJETO: Serviços de Locação de 03 (três) Veículos Automotores pertinente ao Contrato nº 05/2018.	Atestar conformidade da legalidade dos atos e a regularidade das prestações de contas	RELATÓRIO DA UCI DA CONCEDENTE (Anexo VIII da Instrução Normativa AGE nº 24/2013)	Início: 01/04/2022 Fim: 20/05/2022
07	Análise da prestação de contas descentralização de crédito SEDEERI/GSI OBJETO: Despesas de Locação de 01 (um) Veículo Automotor, pertinente ao Contrato nº 01/2019.	Atestar conformidade da legalidade dos atos e a regularidade das prestações de contas	RELATÓRIO DA UCI DA CONCEDENTE (Anexo VIII da Instrução Normativa AGE nº 24/2013)	Início: 01/04/2022 Fim: 25/05/2022
08	Elaboração do Relatório Anual de Auditoria e demais peças complementares do processo de Prestação de Contas Anual de Gestão – PCA.	Emitir parecer sobre a conformidade da gestão financeira, orçamentária, operacional e Patrimonial.	Trabalhos a serem realizados em função de obrigação normativa. Deliberação TCE nº 278/2017.	Início: 30/05/2022 Fim: 30/06/2022
09	Análise do processo de Prestação de Contas Anual de Gestão – PCA. Aplicável aos responsáveis pelos Bens Patrimoniais e Bens em Almojarifado.	Emitir parecer sobre a conformidade da gestão financeira, orçamentária, operacional e Patrimonial.	Trabalhos a serem realizados em função de obrigação normativa. Deliberação TCE nº 278/2017.	Início: 01/07/2022 Fim: 20/07/2022
10	Análise da prestação de contas descentralização de crédito SEDEERI/SEFAZ OBJETO: Pagamentos de despesas com concessionárias de Serviços Públicos	Atestar conformidade da legalidade dos atos e a regularidade das prestações de contas	RELATÓRIO DA UCI DA CONCEDENTE (Anexo VIII da Instrução Normativa AGE nº 24/2013)	Início: 21/07/2022 Fim: 20/08/2022



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Assessoria de Controle Interno

Nº	Tipo de Atividade	Descrição	Base Legal	Cronograma
11	Análise da descentralização orçamentária, para a quitação do ressarcimento a CGE devido a cessão de servidor a esta SEDEERI. Para a quitação do ressarcimento a Furnas e retirada da CGE do CADIN. CONFORME PROCESSO SEI-320001/002246/2021	Atestar conformidade da legalidade dos atos e a regularidade das prestações de contas	Trabalhos a serem realizados em função de obrigação normativa	Início: 01/07/2022 Fim: 20/08/2022
12	Atendimento às demandas emitidas pelos Órgãos de Controle (CGE e TCE)	Acompanhar o Plano de Providências no que se refere à efetiva Implementação das determinações e recomendações exaradas pela CGE, bem como as decisões emanadas do TCE.	Trabalhos a serem realizados em função de obrigação normativa	Início: Janeiro Fim: Dezembro
13	Análise dos processos de pagamento de notas fiscais – via SEI	Avaliar a documentação e os processos de recebimento dos bens e/ou serviços.	Demanda apresentada pela administração	Início: Janeiro Fim: Dezembro
14	Análise dos processos de pagamento da folha de pessoal – via SEI	Validar a documentação e os processos de pagamento da folha mensal e antecipações do 13º	Demanda apresentada pela administração	Início: Janeiro Fim: Dezembro
15	Gestão da Integridade	Implementação do Programa de Integridade Pública do órgão/entidade	Decreto Estadual nº 46.745/2019	Início: Janeiro Fim: Dezembro
16	Análise dos processos de concessão e pagamento de diárias e passagens – via SEI	Avaliar os procedimentos e controles relacionados à concessão e pagamento de diárias e passagens	Demanda apresentada pela administração	Início: Janeiro Fim: Dezembro



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Assessoria de Controle Interno

Nº	Tipo de Atividade	Descrição	Base Legal	Cronograma
17	Elaboração de Nota Técnica	Análise dos processos que se enquadram no art. 3º do Decreto nº 47.329/2020	Decreto nº 47.408/2020	Início: Janeiro Fim: Dezembro
18	Cursos de capacitação oferecidos pela Escola de Contas e Gestão do TCE	Construir e/ou atualizar conhecimentos nas atividades de controle interno	Demanda interna	Início: Janeiro Fim: Dezembro
19	Sistema de Monitoramento do Regime de Recuperação Fiscal – SisRRF	Envio do formulário disponibilizado pelo Sistema, sobre os atos e fatos que ocorreram no mês, vinculados ao disposto no art. 7-D da Lei Complementar nº 159, de 2017.	Demanda apresentada pela administração	Início: Janeiro Fim: Dezembro
20	Processos de aquisições de materiais e serviços	Avaliação da governança, da gestão de riscos e do controle preventivo nas aquisições	IN AGE Nº 49 de 20 de dezembro de 2021	Início: Janeiro Fim: Dezembro
21	Programa de investimentos - PACTO RJ	Avaliação da governança, da gestão de riscos e do controle preventivo nas contratações decorrentes do programa de investimento Pacto RJ.	Decreto nº 47.849 de 30 de novembro de 2021 IN AGE Nº 49 de 20 de dezembro de 2021	Início: Janeiro Fim: Dezembro

6. RESTRIÇÕES E RISCOS ASSOCIADOS À EXECUÇÃO DO PLANAT.

A ASSCOIN normalmente espera não sofrer nenhum tipo de restrição dos setores a serem auditados para a execução de seus trabalhos. Porém, há riscos de comprometimento na execução do PLANAT provocado pelo aumento das demandas extraordinárias, incertezas ainda presentes nas medidas de prevenção à crise sanitária originada pela pandemia do novo Corona vírus (COVID-19).

Há também risco de comprometimento ao cumprimento do PLANAT caso ocorra à necessidade de concessão de licença médica, haja vista a reduzida equipe.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Assessoria de Controle Interno

7. APROVAÇÃO PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE OU PELO SEU RESPECTIVO DIRIGENTE MÁXIMO.

Para apreciação e aprovação, o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PLANAT 2022 será enviado, via Sistema Eletrônico de Informações (SEI), ao Gabinete do Secretário, com posterior envio a Controladoria Geral do Estado – CGE.

Ronys Evangelista

Controle Interno – SEDEERI

ID: 5.107.279-3